



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2024”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cachoeira do Ipanema;
- Destinar R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, visando a aquisição de um automóvel, benfeitorias na sede da Associação e aquisição de mobília;
- Destinar R\$6.181,20 (seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para construção de uma casa e uma cerca para proteger o poço e a caixa-d'água da localidade de Caí de Cima;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de muletas axilar, muleta canadense, cadeira de rodas, cadeira de banho, andador e botas ortopédicas;
- Destinar R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para exames médicos junto a COMESP;
- Destinar R\$53.681,20 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para compra de um equipamento de ultrassonografia para a Unidade de Saúde da Sede;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$21.545,30 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para construção de uma casa e uma cerca para proteger o poço e a caixa-d'água da localidade de Caí de Cima;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$21.545,30 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para compra de um equipamento de ultrassonografia para a Unidade de Saúde da Sede;

Quitandinha, 22 de novembro de 2023.

Vereador JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva livre será para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cachoeira do Ipanema, bem como para construção de uma casa e uma cerca para proteger o poço e a caixa-d'água da localidade de Caí de Cima, também será utilizada para atendimento a Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, com R\$70.000,00 (setenta mil reais), visando a aquisição de um automóvel, benfeitorias na sede da Associação e aquisição de mobiliário novo, pois no local pretende-se criar um Centro para desenvolver trabalhos sociais, objetivando o atendimento de pessoas em vulnerabilidade social.

Por sua vez a emenda impositiva da saúde será utilizada para aquisição de muletas axilar, muleta canadense, cadeira de rodas, cadeira de banho, andador e botas ortopédicas, que são emprestadas aos pacientes pelas Unidades de Saúde, bem como para aumentar a quantidade de exames médicos que são realizados pela população pelo convênio com a COMESP.

Ainda, está sendo destinado verba tanto da cota individual quanto do percentual de bancada (Partido PSB), o que totaliza a quantia de R\$75.226,50 para compra de um equipamento de ultrassonografia para a Unidade de Saúde da Sede, sendo que outros vereadores também destinarão emendas para completar o valor, permitindo que pacientes possam realizar exames de ultrassom em nosso Município sem precisarem se deslocar para outras cidades.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS